DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2021
De 17 de dezembro de 2021
Projeto de Decreto Legislativo Nº 39/2021
Autoria do Vereador Alessandro Maraca

SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 185, DE 09/08/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 12/08/2021, QUE DETERMINA O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 14.579/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Pelo presente Decreto Legislativo, ficam sustados os efeitos do Decreto do Poder Executivo nº 185, de 09 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo